



IMPRENSA OFICIAL

ELETRÔNICA

Município de Itatiba

Ano XX - Número 2852

QUINTA-FEIRA

Itatiba, 1º de setembro de 2022



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

ESTÁGIO REMUNERADO

Estágio de Pedagogia e Psicologia

A Secretaria da Educação receberá, no período de 27 de agosto a 14 de setembro de 2022, currículos de estudantes dos cursos de Graduação em Pedagogia e Psicologia interessados em realizar estágio remunerado, atuando como auxiliares de classe no ano letivo de 2022.

O currículo deverá conter todos os dados pessoais do candidato interessado:

- Nome,
- CPF,
- RG,
- Período que tem disponibilidade, I
- Instituto de Ensino Superior (IES) em que está matriculado,
- Semestre que está cursando,
- Telefone,
- Endereço,
- E-mail,
- Data de nascimento,
- Número de filhos.

Juntamente com o currículo, deverá ser enviado um comprovante de matrícula (atestado ou certidão) referente ao 2º semestre letivo de 2022.

O currículo que não apresentar as informações necessárias descritas acima será descartado.

Serão aceitos os currículos de alunos regularmente matriculados nos Institutos de Ensino Superior (IES) conveniados com a Prefeitura Municipal de Itatiba.

Para celebrar o convênio com a Prefeitura Municipal de Itatiba, os Institutos de Ensino Superior (IES) interessados deverão apresentar o Termo de Cooperatividade.

Os estagiários poderão atuar em Centros Municipais de Educação Infantil que atendem crianças de 0 a 5 anos (CEMEI) ou em Escolas Municipais de Educação Básica que atendem crianças de 6 a 14 anos (EMEB).

O estágio remunerado poderá ser de 4, 5 ou 6 horas, dependendo da necessidade da Unidade Escolar.

A contratação de estagiários remunerados para o ano letivo de 2022 seguirá os seguintes critérios:

- O interessado deverá estar cursando Graduação em Pedagogia ou Psicologia em Instituto de Ensino Superior (IES) conveniado com a Prefeitura Municipal de Itatiba;

- A ordem para a escolha da escola será pela classificação no Processo Seletivo;

- Em caso de empate no momento da escolha, o desempate será inicialmente pela maior idade e depois pelo número de filhos;

- Os candidatos serão chamados conforme classificação no Processo Seletivo e mediante o surgimento de vagas.

Observações Importantes:

- Os currículos deverão ser encaminhados para o e-mail: yngrid.pelarin@edu.itatiba.sp.gov.br aos cuidados de Yngrid, que enviará a confirmação do recebimento do currículo.

- Enviar junto do currículo cópia do comprovante de matrícula do semestre que está sendo cursado em 2022.

- Lembrando: O currículo que não apresentar as informações necessárias descritas acima será descartado.

- Após o período de recebimento dos currículos, serão publicados pela Imprensa Oficial a lista dos Currículos Válidos, a data e o local para realização do Processo Seletivo.

Segundo o art.11 da lei nº 11.788 de 2008, a duração do estágio, na mesma parte concedente, não poderá exceder 2 (dois) anos ou 730 dias. Sendo assim, não poderemos receber currículo dos estagiários que já atuaram por dois anos na prefeitura municipal de Itatiba.

NOTIFICAÇÕES

ERRATA - CIÊNCIA AO INTERESSADO

*Publicação feita na Imprensa Oficial do dia 27/08/2022

Tendo em vista que o processo administrativo em questão abaixo relacionado trata-se de Aprovação de Projeto de Regularização, cuja juntada de documentos foi apresentada por sua Responsável Técnica em 25/08/2022 para atendimento ao último Comunicar-se emitido por esta Secretaria, data anterior da publicação na Imprensa Oficial do Município, referente às disposições do Art. 17 da Lei Municipal nº. 2.965/1997 (Código de Obras e Edificações do Município de Itatiba), temos a informar que retifica-se o indeferimento e encerramento do processo mencionado, uma vez conferido o atendimento às exigências feitas pela municipalidade, salientando ainda que o processo em questão seguirá para continuidade dos trâmites administrativos pertinentes.

Processo nº. 2017.06127 Ap. 2010.00516 – Eleandro Geres Rozan.

Itatiba, 29 de Agosto de 2021.

Eduardo Samir Aoun
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

ERRATA - CIÊNCIA AO INTERESSADO

*Publicação feita na Imprensa Oficial do dia 27/08/2022

ONDE SE LÊ:
Processo nº. 2017.04404 – Dulcemar Luci Zanatta de Antoni;

LEIA-SE:
Processo nº. 2016.04404 – Dulcemar Luci Zanatta de Antoni.

Itatiba, 31 de Agosto de 2022.

Eduardo Samir Aoun
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

ERRATA - CIÊNCIA AO INTERESSADO

*Publicação feita na Imprensa Oficial do dia 27/08/2022

Tendo em vista que o processo administrativo em questão abaixo relacionado trata-se de Aprovação de Projeto de Regularização, cuja juntada de documentos foi apresentada por sua Responsável Técnica em 25/08/2022 para atendimento ao último Comunicar-se emitido por esta Secretaria, data anterior da publicação na Imprensa Oficial do Município, referente às disposições do Art. 17 da Lei Municipal nº. 2.965/1997 (Código de Obras e Edificações do Município de Itatiba), temos a informar que retifica-se o indeferimento e encerramento do processo mencionado, uma vez conferido o atendimento às exigências feitas pela municipalidade, salientando ainda que o processo em questão seguirá para continuidade dos trâmites administrativos pertinentes.

Processo nº. 2017.06127 Ap. 2010.00516 – Eleandro Geres Rozan.

Itatiba, 29 de Agosto de 2021.

Eduardo Samir Aoun
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

EXTRATOS

Extrato do Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º49/2020. Processo Administrativo n.º01184/2020. Modalidade: Pregão Presencial n.º25/2020. Contratante: Prefeitura do Município de Itatiba. Contratada: ETCO EMPRESA DE TURISMO E TRANSPORTE COLETIVO LTDA. Objeto: O presente instrumento tem por finalidade aditar o contrato n.º49/2020 na Cláusula VII, item 7.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º01184/2020. Valor: R\$ 33.900,00 (trinta e três mil e novecentos reais). Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00, 10.122.0007.2.026. Prazo: Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato n.º49/2020, até a data de 31/08/2022. Assinatura: 15/08/2022.

Extrato do Termo de Contrato n.º116/2022. Processo Administrativo n.º04362/2022. Modalidade: Pregão Presencial n.º92/2022. Contratante: Prefeitura do Município de Itatiba. Contratada: ITT ITATIBA TRANSPORTES LTDA. Objeto: Constitui objeto do presente instrumento de contrato a prestação de serviços de transporte sanitário de pacientes para tratamento de saúde fora do Município de Itatiba, e em conformidade com as condições estabelecidas no edital do Pregão 92/2022 e neste contrato. Valor: R\$ 318.000,00 (trezentos e dezoito mil reais). Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00, 10.122.0007.2.026. Prazo: 12 (doze) meses. Assinatura: 24/08/2022.

LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico Nº 116/2022, Edital Nº 155/2022, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de crachá e cordão, para entrega imediata. O cadastro das Propostas e entrega dos Documentos de Habilitação serão recebidos até o dia 19 de setembro de 2022, às 08h50min, na página eletrônica (www.bbmnetlicitacoes.com.br). O edital fica disponível na Seção de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca das 9h às 17h e sites www.itatiba.sp.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br. Informações: tel.11 3183-0655. Adriana de Oliveira Schiavinatto - Pregoeira.

EDITAIS

Processo nº 1907/2022
Interessado: PMI
Assunto: PAD

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

A Corregedora Geral da Prefeitura de Itatiba/SP, no uso de suas atribuições, CITA, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, o servidor José Alberto Teixeira de Almeida, portador do RG sob nº 308610 e inscrito no CPF sob nº 357.061.555-34, lotado na Secretaria de Esportes, e o intima a apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, na sede desta Corregedoria, sito à Av. Luciano Consoline, nº 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – S.P. – Cep: 13253-205, defesa escrita, nos autos do Processo nº 1907/2022, devidamente instaurado por intermédio da Portaria nº 8.384/22, publicada na IO de 03 de agosto de 2022, sob pena de revelia. Os autos desse mencionado processo podem ser consultados pelo citado servidor, no horário das 08h às 17h, também na sede deste órgão. Itatiba, 22 de agosto de 2022. Luciana Sciamarelli Cremonesi Corregedora Geral.

MULTIVACINAÇÃO INFANTIL E DE JOVENS
POLIO, COVID E VACINAS DO CALENDÁRIO NACIONAL

Multivacinação para crianças e adolescentes (menores de 15 anos)
Poliomielite: crianças de 1 ano a menores de 5 anos

De segunda a sexta-feira, das 8h às 16h

Nas seguintes unidades:

- Nações
- Pires
- Porto Seguro
- San Francisco - 1 e 2
- Cepac
- Central
- Cruzeiro
- Harmonia

Além do CAC (Centro de Atenção à Criança) e Unidade Móvel que vai percorrer os bairros: Engenho D'Água, Morro Azul, Pinhal e Tapera Grande.

OBRIGATÓRIO APRESENTAR A CARTEIRINHA DE VACINAÇÃO

SECRETARIA DE SAÚDE



FIQUE ATENTO!



O CENSO 2022 JÁ COMEÇOU!



- ✓ Receba bem o recenseador
- ✓ Responda o questionário
- ✓ Contribua com o Brasil!



EXPEDIENTE

Prefeito: Thomás Antonio Capeletto de Oliveira
Diagramação: Fabio Hercules

Vice-Prefeito e Secretário de Ação Social, Trabalho e Renda: Mauro Delforno; Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Barbara S. Zaratini Capeletto de Oliveira; Secretária de Educação: Sueli de Moraes Tuon; Secretário de Meio Ambiente e Agricultura: Gustavo Cosenza de Almeida Franco; Secretária de Finanças: Katia Cecilia Baptistella; Secretário de Saúde: Renan Dias Irabi; Secretário de Obras e Serviços Públicos: Adilson Franco Pentead; Secretário de Governo: Antonio de Carvalho; Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: Luís Antonio Henrique Pereira; Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação: Eduardo Samir Aoun; Secretário de Esportes: Marcelo Cyrillo; Secretário de Administração: Eduardo Antonio Sesti Junior; Secretário de Negócios Jurídicos: Diego José de Freitas; Secretário de Assuntos Institucionais: Flávio Adriano Monte; Secretário de Cultura e Turismo: Luís Soares de Camargo.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.